



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 464/2022

Rorainópolis – RR, 27 de Dezembro de 2022

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT
437/447 e 242/522
Em: 27/12/2022

Elvina Cristina A Costa

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E
ATUALIZA OS ANEXOS DA LEI
Nº268/2014 QUE DISPÕE SOBRE OS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
E COMISSIONADOS DOS
SERVIDORES PÚBLICO DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS Faço saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº.268/2014:

Art.1º.....

§1º Fica o Poder Executivo Municipal de Rorainópolis autorizado a ceder, por prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de portaria do executivo, servidores da Administração Direta e Indireta Municipal à Câmara Municipal de Rorainópolis, visando a prestação de serviço público.

§2º A cessão do servidor público do Município à Câmara Municipal dar-se-á com ônus para o cedente, permanecendo o servidor percebendo remuneração do órgão cedente.

§3º Poderá o servidor público cedido, receber do órgão cessionário, função com gratificação legislativa (FGL), conforme especifica o anexo IV da lei nº268/2014.

§4º Os cargos efetivos que se refere o anexo I receberão por função com gratificação legislativa (FGL), conforme especifica o anexo IV, quando necessário e por iniciativa do Presidente do Poder Legislativo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

Art.2º. Ficam atualizados os anexos da lei municipal nº268/2014.

Art.3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMERO DE VAGAS POR CARGO E VENCIMENTO

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMEROS DE VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL (RS)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	1.121,00
02	Vigia	03	01	1.121,00
03	Zeladora	03	01	1.121,00
04	Copeira	02	01	1.121,00
05	Auxiliar Administrativo	06	01	1.121,00
06	Assistente Administrativo	03	01	1.121,00
07	Recepcionista	02	01	1.121,00
08	Motorista de Veículos Leves	01	01	1.121,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

NÚMERO DE VAGAS POR CARGO E VENCIMENTO

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMEROS DE VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL (RS)
01	Assessor de Comissão			1.600,00
	Permanente	03	03	
02	Assessor Legislativo	13	03	1.600,00
03	Chefe de Divisão	06	03	1.600,00
04	Chefe de Gabinete	13	03	1.600,00
05	Chefe RH	01	03	1.720,00
06	Diretor de Departamento	03	03	1.720,00
07	Assessor de Comunicação	01	03	1.720,00
08	Controle Interno	01	03	1.950
09	Presidente de CPL	01	03	2.100,00
10	Secretário Geral	01	03	2.100,00
11	Secretário de administração	01	03	2.100,00
12	Secretário Legislativo	01	03	2.100,00
13	Secretário de Finanças	01	03	2.100,00
14	Consultor Jurídico	01		1.720,00

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO III

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

VALOR RS	PADRÃO DE VENCIMENTO
1.121,00 a 1.400,00	01
1.500,00,00 a 1.600,00	02
1.600,00 a 2.100,00	03



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO IV

FUNÇÃO COM GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA – FGL

FGL	VALOR RS
FGL - 1	300,00
FGL - 2	500,00
FGL - 3	800,00
FGL - 4	1.000,00
FGL - 5	1.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CC-1 e CC-2

CC-1	Presidente da CPL
	Secretário Geral
	Secretário de Administração
	Secretário Legislativo
	Secretário de Finanças
CC-2	Assessor de Comissão Permanente
	Assessor Legislativo
	Chefe de Divisão
	Chefe de Gabinete
	Chefe de RH
	Diretor de Departamento
	Assessor de comunicação
	Controle Interno
	Consultor jurídico


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Rorainópolis

